

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021671.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação -SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 012/2020.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Mara Regina Xavier Belo.
OBJETO:	Aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel Comum - Terrestre e Gasolina comum, Diesel comum - Fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela Vinculados.
ASSUNTO:	Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento.
CONTRATADA:	Santo Antônio Comércio de Petróleo Ltda. Contrato: 043/2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	10/7/2020 a 09/7/2021 - 12 meses.
ACRÉSCIMO DE VALOR:	Para os itens 1 e 2 correspondendo um acréscimo de valor de R\$ 147.243,70 (acréscimo aproximadamente 19,29% do valor global do contrato).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 763.408,00
ACRÉSCIMO DE VALOR:	R\$ 147.243,70.
VALOR EXECUTADO:	R\$ 143.874,10.
VALOR ATUALIZADO:	R\$ 766.777,60.
FISCAIS DO CONTRATO:	Adson Lira Pinto - Titular Portaria nº 077/2020-SEMED Suelen Walesca Matos Brito - Substituta

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do Primeiro termo aditivo de realinhamento ao contrato nº 043/2020-SEMED, oriundo da Pregão Eletrônico nº 012/2020-SEMED cujo objeto é a Aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel Comum - Terrestre e Gasolina comum, Diesel comum - Fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Órgãos a ela vinculados. O presente processo deu entrada nesta Controladoria dia 03/5/2021 através do memorando nº 140/2021-SEMED, às 11h32 para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

II. ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base no art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/1993 a alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Ofício da contratada encaminhando pedido de realinhamento de preços para reequilíbrio financeiro do contrato, com notas fiscais em anexos, datado de 28/1/2021 (fls. 01 e 21);

✓ Ofício da contratada encaminhando pedido de realinhamento de preços para reequilíbrio financeiro do contrato, com notas fiscais em anexos, datado de 11/3/2021 (fls. 22 e 51);

✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas Sr.^a Maria José Maia da Silva, reconhecendo a existência da situação e a necessidade por parte da municipalidade (fl. 52);

✓ Parecer jurídico nº 103/2021/PJM/SEMED emitido em 18/3/2021, pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627 "Ante

o exposto, de acordo com as questões postas acima esta Procuradoria OPINA que estão sendo cumpridos os requisitos elencados no artigo 65, inc. II, "d" da Lei nº 8.666/93, em relação ao realinhamento[...]” (fls. 53 a 57);

✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado em 18/3/2021, pela ordenadora de despesas (fl. 58);

✓ Memorando nº 023/2021-NAF/SEMED, datado de 22/2/2021, informando ao Núcleo de Licitação e Contratos extrato de demonstrativo de Reserva de Dotação orçamentária (fl. 59);

✓ Demonstrativo de reserva orçamentária extraído do sistema MRB assinada pelo chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF em 16/2/2021 (fl. 60);

✓ Pedido de autorização de Reserva de Dotação, datada de 17/2/2021, assinada pelo chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF/SEMED (FL. 61);

✓ Autorização, datada 19/3/2021, assinada pela Ordenadora de Despesas (fl. 62);

✓ Cópia do decreto nº 005/2021-GAP/PMS, datada de 01/1/2021, nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo de Secretária da SEMED (fl. 63);

✓ Justificativa, datada de 25/3/2021, emitida pela Ordenadora de Despesas (fls. 64 a 66);

✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo (fls. 67 e 68);

✓ Cópia do Contrato 043/2020 - SEMED (fls. 69 a 74);

Portaria nº 077/2020-SEMED. Datada de 13/3/2020, nomeando os fiscais de contrato Titular Adson Lira Pinto e Substituta Suelen Walesca Matos Brito (fl. 75);

✓ Publicação da Portaria nº 077/2020-SEMED. Datada de 13/3/2020, nomeação de fiscais de contrato no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.161 em 30/3/2020 (fl. 76);

✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do município (fls. 77 a 83);

✓ Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020-SEMED, publicado no quadro de aviso da SEMED (fl. 84);

✓ Publicação do extrato do 1º Termo Aditivo: no Diário Oficial da União - seção 3, nº 59, de 29/3/2021, página 246 (fl. 85);

✓ Ordem de pagamento 0000641/001, datada de 06/11/2020, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e ordenadora de despesas (fl. 86);

✓ Nota de empenho nº 0000641, datada de 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e ordenadora de despesas (fl. 87);

✓ Nota de Sub Empenho nº 641/01, datada de 05/11/2020 (fl. 88);

✓ Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 0001959, datada de 06/11/2020, com atesto do fiscal de contrato (fl. 89);

✓ Comprovante de remessa de TED, datada de 06/11/2020 (fl. 90);

- ✓ Ordem de pagamento 0000641/002, datada de 18/12/2020, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e ordenadora de despesas (fl. 91);
- ✓ Nota de empenho nº 0000641, datada de 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e ordenadora de despesas (fl. 92);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 641/02, datada de 15/12/2020 (fl. 93);
- ✓ Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 0001976, datada de 17/12/2020, emitida pela Empresa Santo Antonio Comercio de Petróleo LTDA, com atesto do fiscal de contrato (fl. 94);
- ✓ Ordem de pagamento 0000642/003, datada de 29/12/2020, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e ordenadora de despesas (fl. 95);
- ✓ Nota de empenho nº 0000642, datada de 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e ordenadora de despesas (fl. 96);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 642/03, datada de 28/12/2020 (fl. 97);
- ✓ Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 0001984, datada de 29/12/2020, emitida pela Empresa Santo Antonio Comercio de Petróleo LTDA, com atesto do fiscal de contrato (fl. 98);
- ✓ Ordem de pagamento 0000642/001, datada de 18/9/2020, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e ordenadora de despesas (fl. 99);
- ✓ Nota de empenho nº 0000642, datada de 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e ordenadora de despesas (fl. 100);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 642/01, datada de 16/9/2020 (fl. 101);
- ✓ Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 0001932, datada de 18/9/2020, emitida pela Empresa Santo Antonio Comercio de Petróleo LTDA, com atesto do fiscal de contrato (fl. 102);
- ✓ Comprovante de remessa de TED, datada de 18/9/2020 (fl. 103);
- ✓ Ordem de pagamento 0000642/002, datada de 16/10/2020, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e ordenadora de despesas (fl. 104);
- ✓ Nota de empenho nº 0000642, datada de 27/7/2020, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e ordenadora de despesas (fl. 105);
- ✓ Nota de Sub Empenho nº 642/02, datada de 13/10/2020 (fl. 106);
- ✓ Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 0001948, datada de 16/10/2020, emitida pela Empresa Santo Antonio Comercio de Petróleo LTDA, com atesto do fiscal de contrato (fl. 107);
- ✓ Comprovante de remessa de TED, datada de 16/10/2020 (fl. 108);
- ✓ Prints de tela relativo a inserção do processo nas plataformas do Portal da Transparência do Município de Santarém (fls. 109 a 111);
- ✓ Relatório de fiscalização de Contrato, datado de 26/3/2021, emitido pelo Chefe do Núcleo de Transporte SEMED Adson Lira Pinto (fls. 112 a 114);
- ✓ 02 (duas) vias do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2020, assinado pelas partes Contratante e contratada e duas testemunhas, datada de 26/3/2021 (fls. 115 a 118);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 2021561, datada de 22/4/2021 (fls. 119 a 122);
- ✓ Nota de empenho nº 0000096, datada de 17/2/2021 (fl. 123);
- ✓ Nota de empenho nº 0000098, datada de 17/2/2021 (fl. 124);
- ✓ Planilha de Saldo total de litros disponível (fl. 125);

- ✓ Manifestação Diligência nº 2021561, datada de 23/4/2021, emitida pelo Nucleo de Licitações SEMED (fls. 126 e 127);
- ✓ Memorando nº 075/2021-NUCLEO DE TRANSPORTE E LOGISTICA, datado de 26/4/2021, informação do quantitativo de combustível fluvial executado (fl. 128);
- ✓ Manifestação, datada de 26/4/2021, emitida pela Ordenadora de despesa, retificando o Termo Aditivo ao contrato 043/2020 (fl. 129);
- ✓ Nota de liquidação, datada de 27/4/2021 (fls. 130 e 131);
- ✓ Cópia de email de solicitação de assinatura da contratada ao Termo aditivo retificado, datado de 28/4/2021 (fl. 132);
- ✓ Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 043/2020-SEMED, assinado pelas partes Contratada e contratante e pelas testemunhas, datado de 28/4/2021 (fls. 133 e 134);

III- DO 1º TERMO ADITIVO:

Presente Primeiro Termo aditivo de realinhamento de valor ao Contrato nº 043/2020-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2020, foi instruído com base no art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/1993 a alterações posteriores, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, além das testemunhas, em 28/4/2021 (fls. 133 e 134).

IV - ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência no dia 22/4/2021. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações.

1) Que se manifeste o fiscal do contrato e o Núcleo de Administração e Finanças - NAF/SEMED quanto a situação apresentada e após as justificativas, que jurídico que se manifeste quanto a legalidade. **Atendido** (fls. 123 a 134);

V- CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do Primeiro Termo aditivo de realinhamento ao contrato nº 043/2020-SEMED, oriundo da Pregão Eletrônico nº 012/2020-SEMED, encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe no art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/1993 a alterações posteriores, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, além das testemunhas, podendo continuar a gerar despesa à municipalidade.

Recomendamos: **I** - Que se junte ao processo a publicação em Diário Oficial da Retificação do Primeiro Termo Aditivo; **II** - Que seja realizada a inserção dos documentos essenciais no Portal do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 17 de maio de 2021.

ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA

Agente Público de Controle
Decreto 203/2021

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 24/2021